



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETO N° 08/2018**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional  
Suplementar e dá outras  
providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo art. 8º e art. 9º, da Lei Orçamentária Municipal nº 2.078/2017 de 20 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgueiro, exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 659.800,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2018.

**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO  
PREFEITO**